Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.789, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.473, de 09 de março de 2010, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 2.714, de 24 de agosto de 1995, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.473, de 09 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

I – .....

b) Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania:

1. Titular: Gladies Ebert;

2. Suplente: Leonice Balestrin;

.....

d) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

1. Titular: Eliane T. Rigon Gevinski;

2. Suplente: .....

.....

f) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1. Titular: Isabel Dal Vesco;

2. Suplente: Márcia Chaparini;

.....

II – .....

.....

h) Representantes Entidades Prestadoras de Serviço:

1. Titular: Isabel Rosa Gritti;

2. Suplente: Vilma Noss Brod;

.....

Parágrafo único. .....

.....

IV – 2ª Secretária Adjunta: JAQUELINE BORILLI." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de maio de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração